



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

[WWW.NOVASERRANA.MG.GOV.BR](http://WWW.NOVASERRANA.MG.GOV.BR)

Nova Serrana-MG, 03 de dezembro de 2024.

Ofício nº 358/2024.

Referência: Processo nº 16783/2021

Assunto: Arquivamento de processo.

Prezado Empreendedor,

Tropical Empreendimentos Imobiliários Ltda  
Avenida Coronel Pacífico Pinto da Fonseca, nº 170  
Complemento: CJ 500  
Bairro: Fausto Pinto da Fonseca  
Nova Serrana-MG.  
CEP: 35.523-210

Considerando os ofícios protocolados nesta Secretaria na data de 18/07/2024 de nº 8457/2024 e 8458/2024, sirvo-me do presente para comunicar o arquivamento do processo de licenciamento ambiental nº 16.783/2021 dos empreendimentos Bairros Belo Vale, Vale Verde e Santa Helena II.

Informo ainda que com relação ao Bairro Santa Helena II deverá ser apresentado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento deste ofício o PRADA – projeto de recomposição de área degradada e alterada em decorrência da intervenção ambiental irregular.

Atenciosamente,

Ricardo de Faria Lobato  
Coordenador de Meio Ambiente  
MASP: 27.222